



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 1023/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 24 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 319/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 319/2025, que solicita informações, oriundas da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 55/2025, de iniciativa do Poder Executivo, o qual propõe autorização para interferência financeira mediante crédito adicional suplementar destinado à Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon, encaminham-se as seguintes informações:

Segue a relação das ordens de compra vinculadas às licitações vigentes do Município, referentes à contratação de estruturas e às contratações artísticas que compõem os valores mencionados. Ressalta-se que grande parte desses custos já foi absorvida pelos recursos atualmente disponíveis em caixa.

Da mesma forma, apresenta-se o investimento previsto para a Oktoberfest 2025, bem como as demandas estimadas para os demais eventos a serem realizados até o final do exercício. Esses compromissos representam aproximadamente 90% (noventa por cento) do montante total solicitado neste pedido de suplementação.

Despesas emitidas Oktoberfest 2025

Alvará delegacia -	R\$ 887,60
Serviços de Ambulância/suporte médico	R\$ 13.244,48
Bandas Contratadas (Champagne, Berg e Bavaria)	R\$ 133.669,00
Premiação Rainhas/Casal	R\$ 4.300,00
ECAD	R\$ 16.946,51
Estruturas/Som/Illuminação	R\$ 170.044,48
Locução de Palco	R\$ 3.734,00
Segurança/Brigadista/Limpeza	R\$ 80.678,36
Seguro	R\$ 8.250,00
Tarde dos Idosos (cuca/linguiça)	R\$ 8.974,00
Premiação Trajes Rainhas	R\$ 5.025,00
Apresentações Artísticas	R\$ 90.152,49

Despesas compostas no Projeto de Lei 55/2025 para Oktoberfest 2025.

Estrutura e sonorização	R\$ 68.848,01
Banda Continental	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 88.848,01

TOTAL GERAL OKTOBERFEST

R\$ 624.753,93

(Segue/Fls. 02)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 1023/2025-GAB, de 24/10/2025 / Fls.02)

Em relação aos demais eventos a serem realizados ou auxiliados até o final de 2025, pela fundação e contemplados com o referido recursos, e considerando as licitações a serem lançadas e as já vigentes, os valores podem variar para mais ou para menos, conforme as ofertas apresentadas e as programações definidas em sua totalidade.

- Réveillon (fogos, equipe técnicas profissional), licitação a ser lançada com valor inicial R\$ 289.809,60.

Demais eventos a serem realizados ou auxiliados até o final de 2025, pela fundação:

- Estrutura (palco, som, luzes, banheiros, brigadistas, seguranças, ECAD, limpeza e artistas locais para eventos de final de ano no Lago Municipal e Porto Mendes;
- Ecoturismo, estrutura e palco e banheiros, brigadistas e seguranças distrito de Porto Mendes;
- Final do Campeonato Três Tambores no parque de exposição;
- Apoio a programação de Natal com apresentações, estruturas e liberações, auxiliando a Secretaria de Cultura no evento.

Os eventos acima correspondem a um montante estimado de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados ao atendimento das ações previstas até o final do exercício de 2025.

Colocamo-nos à disposição da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização para quaisquer esclarecimentos adicionais. Destacamos que os eventos realizados e apoiados pela Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon (PROEM) têm contribuído significativamente para o fomento econômico, cultural e turístico do Município, projetando-o em âmbito estadual e nacional pela qualidade e segurança de suas realizações.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ADRIANO BACKES
Prefeito

JUNIOR PAULINHO NISZCZAK
Diretor Presidente da PROEM